

cuja despesa não foi comprovada. Assim como, na imputação das sanções prevista na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 030/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406461-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013**, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 031/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406453-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Sebastião Damasceno Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Damasceno Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013**, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 032/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406452-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Leonir Hermes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2013**, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1 - Lei Orçamentária Anual(LOA) e seus anexos;

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO 318 AO 324 - EXCETO 319 (3ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679123**

**EDITAL Nº 318/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Janaína Maria de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaína Maria de Sousa – Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Piçarra,**

**exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052010-00**, referente àquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Aloisio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 320/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1050022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aguinaldo Dias da Silva**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/01 a 31/03 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 321/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1050022007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves de Oliveira**, responsável pela **Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/04 a 31/12 do exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022007-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 322/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1350022006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benedito Duarte**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, e tendo em vista o determinado na Resolução nº11.354/2013/TCM que tornou insubsistente o Acórdão nº21.132/2011/TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Duarte**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1350022006-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 323/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 672712011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** **COMPLEMENTARMENTE** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 324/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 714722010-00 (201101650-00))**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro** - Ordenadora de Despesas responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED de Santarém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **714722010-00 (201101650-00)**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA DO 331 AO 441 - EXCETO 336 E 338 (2ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682412**

**EDITAL Nº 331/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 214292010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente**, responsável pelo **FUNDEB de Cametá, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **214292010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 332/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 214182010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Cametá, no período de 01/01 a 31/08 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **214182010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 333/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 214182010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oswaldo Otávio Filgueira Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Otávio Filgueira Valente**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Cametá, no período de 01/09 a 31/12 do exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **214182010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 334/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 410022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Waldemir Ferreira da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Waldemir Ferreira da Costa**, responsável pela **Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **410022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 335/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 414082013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José de Ribamar Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **414082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 337/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 470022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José de Souza Rolim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando